

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 419/73

Aprovado por Deliberação

em 1/3/1975

PROCESSO CEE- Nº 1119/68

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÊDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de ERIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA,
como Professor-Assistente, em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo de pedido de prorrogação de contrato do Professor Erivaldo Sampaio de Almeida, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Preventiva, Social e Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado já vem prestando seus serviços didáticos e científicos e no período anterior, além das atividades didáticas, apresentou trabalhos em congressos, além de atividades de pesquisas.

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pelo acolhimento pelo Egrégio Conselho Pleno do pedido de prorrogação do contrato de ERIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Preventiva, Social e Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, devendo do contrato constar as cláusulas restritivas recomendadas pelo CEE e pela CESESP.

São Paulo, 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro-Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente